



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 479, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2019 e no Proad nº 4400/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores, **ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO e OLINTHO AMORA GADELHA NETO**, ambos Técnicos Judiciários – Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação e lotados na Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação da EMPRESA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI;

II – DESIGNAR os servidores, **ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO e JOSÉ FRANKLIN DE JESUS E SILVA**, ambos Técnicos Judiciários – Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação e lotados na Seção de Ativos e Suporte de Microinformática, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, na contratação prevista no item I;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Portaria com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto